PL 279/2003

Autor: Léo Alcântara

Data da 11/03/2003

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

quanto à destinação da receita arrecadada com a cobrança de

multas no trânsito.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

o: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Viação e Transportes, Finanças e Tributação e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

Em ____/__/2003